



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

SITE: WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 – Sarandi - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 1.852/2011

E-mail: cmas@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2012

Dispõe sobre a aprovação da logo oficial do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.852/2011:

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Ordinária realizada em 13 de Setembro de 2012 e Reunião Extraordinária realizada em 17 de Outubro de 2012, **R E S O L V E**:

Artigo 1º - Aprovar a logo Conselho Municipal de Assistência Social como sendo logo oficial e que será utilizada para padronização dos documentos emitidos por este órgão de Controle Social.



Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi – PR, 23 de Outubro de 2012.

Sandro Everaldo Franchi
Presidente CMAS